

EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28662024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

PREÂMBULO

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Estadual nº 54.142/2022, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

Valor total da contratação: **R\$ 3.472.238,32** (Três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Data da sessão pública: **17/02/2025**

Horário: **10:00 (horário de Brasília)**

Critério de Julgamento: **Menor preço global**

Modo de disputa: **ABERTO/FECHADO**

Local: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIODIFUSÃO DIGITAL DE SONS E IMAGENS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em dois grupos, sendo o GRUPO I formado por 12 (doze) itens e o GRUPO II formado por 09 (nove) itens, conforme tabela constante no item 5, do termo de referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens do lote que pretende participar.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.12. A vedação de que trata o item 2.6.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecido no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 6 deste Edital.
- 3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- 3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021:
- 3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor total do lote/grupo;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 97, inciso VII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

4.12. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (Um centavo)**.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

- 5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.15. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 5.21.2.2. empresas brasileiras;
- 5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

6.1.2. Cadastro de Fornecedores – CADFOR, mantido pela Secretaria de Administração do Governo Estado de Pernambuco;

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital.
- 6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 6.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.
- 6.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.
- 6.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
- 6.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
- 6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.
- 6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou CADFOR.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do SICAF ou CADFOR, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 2 (duas) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.12. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.13.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

8.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

8.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

8.3. Antes de formalizar o Termo de Contrato ou emitir o instrumento equivalente, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou CADFOR para verificar a regularidade fiscal exigida na licitação, bem como ao SICAF, ao CADFOR, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP para identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, juntando aos autos as respectivas certidões negativas.

8.4. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

8.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

8.6. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

8.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

8.7.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

8.7.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

8.8. A regra do subitem 8.5 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do subitem acima.

8.9. Os empenhamentos de despesas e pagamentos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco só são realizados para credores cadastrados no sistema “E-fisco”.

8.10. O Cadastro no sistema “E-fisco” não é condição para a habilitação ou apresentação de proposta de preços, mas condição para emissão de empenho e pagamento da despesa.

8.11. A não realização do cadastramento/atualização, a que se refere os subitens anteriores, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da homologação do certame, será considerado como desistência da proposta, sujeitando o licitante vencedor às sanções decorrentes deste comportamento.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
 - 10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 10.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou
 - 10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 10.1.3. não celebrar o contrato, ou a ata de registro de preço, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, no prazo estabelecido pela Administração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - 10.1.5. fraudar a licitação;
 - 10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 10.2.1. advertência;
 - 10.2.2. multa;
 - 10.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
 - 10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.3, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.
 - 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4 a 10.1.8, a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito Administração Pública do Município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4 a 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à ALEPE.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitacao@alepe.pe.gov.br.

- 11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

to

- 12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.
- 12.3. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.
- 12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 12.11.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 12.11.2. ANEXO II – Procedimentos Preventivos Mínimos;
- 12.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta;
- 12.11.4. ANEXO IV – Modelo de Atestado de Visita;
- 12.11.5. ANEXO V – Rol de Equipamentos Instalados;
- 12.11.6. ANEXO VI – Minuta de Termo de Contrato;
- 12.11.7. ANEXO VII – Modelo de Dados Complementares para a Contratação;

Recife, 30 de janeiro de 2025.

Michelyne Majore Soares de Melo e Silva
Pregoeira

**TERMO DE
REFERÊNCIA****ÁREA SOLICITANTE:** Departamento de Radiodifusão, Som e Imagem/
Superintendência de Comunicação Social/Alepe**DATA:** 27/01/2025**1.0 OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada no ramo de manutenção de equipamentos de radiodifusão digital de sons e imagens para a prestação de serviços de manutenção técnica preventiva trimestral programada e manutenção técnica corretiva por demanda do sistema de captação e transmissão de TV Digital da Rede Legislativa instalados na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (Alepe), no sítio de transmissão no Morro do Peludo, em Olinda, e em 119 cidades aderentes ao Programa Digitaliza Brasil conforme descrito no **Anexo I**, durante 12 (doze) meses consecutivos.

2.0 VALOR ESTIMADO

2.1. O valor global máximo estimado para a contratação é de **R\$ 3.472.238,32 (Três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)** por ano para os serviços de manutenção preventiva e corretiva em todas as 120 estações (119 do PDB e 1 no Recife);

2.2. Detalhamento dos valores:

2.2.1 Para a estação de transmissão de Recife, o valor anual levantado para a manutenção preventiva e corretiva sob demanda é **R\$ 88.473,32 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**;

2.2.2. Para os serviços de manutenção preventiva e corretiva sob demanda das 119 estações retransmissoras do Programa Digitaliza Brasil, o valor anual apurado foi de **R\$ 3.383.765,00 (Três milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**.

2.2.3. O intervalo mínimo entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será definido em edital pela Comissão Permanente de Licitação da Alepe.

3.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO: 2743 - Estruturação de Canal Próprio de TV e Emissora de Rádio na Assembleia Legislativa - ALEPE;
SUBAÇÃO: 000.000; FONTE: 0500.000.000; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4.0 JUSTIFICATIVA

4.1. Os Acordos de Cooperação Técnica de nº 2012/194.0, nº 2019/215.0 e nº 2023/338.0, firmados entre esta Casa Legislativa e a Câmara dos Deputados que tratam, respectivamente, da operação do sistema de transmissão de TV Digital da Rede Legislativa (TV Câmara, TV Alepe, TV Senado e TV Câmara Municipal) instalados na cidade de Olinda e outras 119 estações repetidoras instaladas em municípios do interior do estado por meio do Programa Digitaliza Brasil, destacam a manutenção técnica dos sistemas como uma das principais obrigações da Alepe, que não possui em seu quadro funcional corpo técnico especializado em manutenção na área de TV digital no quadro funcional da Alepe. Configura-se, portanto, a necessidade da contratação de empresa especializada com o objetivo de manter em funcionamento os transmissores da Rede Legislativa no Estado de Pernambuco, garantindo, assim, o acesso aos cidadãos do estado às atividades parlamentares desenvolvidas nas Casas Legislativas que compõem a rede, além de zelar pelo patrimônio da Câmara dos Deputados e das Prefeituras aderentes ao PDB, ora sob responsabilidade solidária da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

5.0 VALORES ESTIMADOS

LOTE 1					
Item	Descrição	Und	Qtde.	Preço por unidade	Preço Total
SISTEMA RECIFE					
Manutenção Preventiva (MP) no sistema de Transmissão de TV Digital (Recife/PE)					
1	Serviço de manutenção Preventiva em todo o sistema de transmissão.	Serviço	4	R\$ 9.425,00	R\$ 37.700,00

Manutenção Corretiva por demanda (MC)						
2	Serviço de Manutenção corretiva em transmissor: excitador/modulador.	Serviço	2	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00	
3	Serviço de manutenção corretiva em transmissor: módulos de potência.	Serviço	2	R\$ 4.383,33	R\$ 8.766,66	
4	Serviço de manutenção corretiva em transmissor: fontes e medidores, módulo interface controle remoto TV digital, monitor de vídeo e conversor TV Digital.	Serviço	2	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00	
5	Serviço de manutenção corretiva em Receptores de Micro-ondas.	Serviço	2	R\$ 2.862,50	R\$ 5.725,00	
6	Transmissor de Micro-ondas.	Serviço	2	R\$ 2.862,50	R\$ 5.725,00	
7	Serviço de manutenção corretiva em Antena transmissora: cabo coaxial, conectores, pressurizador de linha, chave coaxial, módulo somador e carga fantasma.	Serviço	2	R\$ 3.225,00	R\$ 6.450,00	
8	Encoder Digital e Multiplexador.	Serviço	2	R\$ 2.075,00	R\$ 4.150,00	
9	Serviço de manutenção corretiva em Receptores de Satélite Sencore (2) e Harmonic Proview (3), e antena parabólica.	Serviço	2	R\$ 2.075,00	R\$ 4.150,00	
10	Serviço de manutenção corretiva em Trocadores de calor (2).	Serviço	2	R\$ 2.075,00	R\$ 4.150,00	
11	Serviço de manutenção corretiva em Switch ethernet	Serviço	2	R\$ 453,33	R\$ 906,66	
12	Serviço de manutenção corretiva em Nobreak	Serviço	2	R\$ 2.075,00	R\$ 4.150,00	
TOTAL ESTIMADO RECIFE MP E MC					R\$ 88.473,32	
LOTE 2						
Retransmissoras de TV Digital interior (PDB/PE)						
SISTEMA INTERIOR						
Item	Descrição	Und	Qtde.	Preço por unidade	Preço Total	Preço total
						119
Manutenção Preventiva (MP)						
1	Serviço de manutenção preventiva em todo o sistema de recepção e transmissão.	Serviço	4	R\$ 2.232,50	R\$ 8.930,00	R\$ 1.062.670,00
Manutenção Corretiva por demanda (MC)						
2	Serviço de manutenção corretiva em Transmissor	Serviço	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00	R\$ 416.500,00
3	Sistema de recepção de sinais via satélite (LNB, receptor e antena parabólica).	Serviço	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00	R\$ 321.300,00
4	Multiplexador - MUX ASTRAL.	Serviço	2	R\$ 1.025,00	R\$ 2.050,00	R\$ 243.950,00
5	Combinador.	Serviço	2	R\$ 1.025,00	R\$ 2.050,00	R\$ 243.950,00
6	Nobreak	Serviço	2	R\$ 1.556,25	R\$ 3.112,50	R\$ 370.387,50
7	Sistema de Telessupervisão (Unidade de Telemetria - FLEX, Switch de rede ethernet, sensores, bateria e suporte a conexão à internet).	Serviço	2	R\$ 1.075,00	R\$ 2.150,00	R\$ 255.850,00
8	Sistema irradiante	Serviço	2	R\$ 1.556,25	R\$ 3.112,50	R\$ 370.387,50

9	Switch ethernet	Serviço	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00	R\$ 98.770,00
TOTAL ESTIMADO INTERIOR MP E MC					R\$ 28.434,90	R\$ 3.383.765,00
TOTAL ESTIMADO GLOBAL						R\$ 3.472.238,32

6.0 VISTORIA

6.1. Durante o período de elaboração das propostas, as empresas licitantes poderão, **FACULTATIVAMENTE**, a seu próprio critério, realizar visita técnica às instalações do sítio de transmissão da TV Pernambuco, localizado na Rua José Dias Raposo, 875 - Sítio de Transmissão da TV Pernambuco, bairro Ouro Preto, em Olinda, e a uma dentre as 3 (três) Estações de Retransmissão de TV Digital Multicanais (ERTM) instaladas nos municípios de Pombos, Rio Formoso e Condado, cidades mais próximas à Região Metropolitana de Recife;

6.2. As visitas técnicas deverão ser agendadas, em horário comercial, no Departamento de Radiodifusão, Som e Imagem da Superintendência de Comunicação Social, por meio do telefone (81) 3183-2141 ou pelo e-mail comunicacaoalepe@gmail.com;

6.2.1 No momento do agendamento, o proponente deverá indicar qual ou quais dentre as três cidades participantes do PDB será visitada, sendo informado na ocasião sobre o nome e o telefone do representante da Prefeitura que o acompanhará durante a visita;

6.3. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública;

6.4. Para a realização da visita técnica, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado;

6.5. Ao término da visita técnica será emitido pelo Departamento de Radiodifusão, Som e Imagem o **Atestado de Visita**, conforme modelo constante do Anexo IV deste Termo de Referência. O documento deverá ter a assinatura do responsável pela empresa licitante e de um representante do Departamento de Radiodifusão;

6.6. O objetivo da visita técnica é permitir que as empresas conheçam as condições e o nível de dificuldade dos locais de instalação dos sistemas de transmissão, de forma a cumprir as obrigações estabelecidas e a dimensionar e elaborar corretamente suas propostas;

6.7. Tendo em vista que a visita técnica será FACULTATIVA, a licitante em nenhuma hipótese poderá alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração da proposta, bem como para a execução do contrato e cumprimento das obrigações assumidas;

6.8. As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Termo de Referência e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

7.0 DA UNIDADE FISCALIZADORA

7.1. O Departamento de Radiodifusão, Som e Imagem da ALEPE será responsável pela fiscalização dos serviços executados e do contrato, devendo, entre outras atribuições:

- Verificar a conformidade da execução dos serviços com as exigências constantes nas normas ou planos de manutenção do contrato;
- Ordenar à contratada que refaça, corrija ou reconstrua serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações técnicas;
- Acompanhar e aprovar os relatórios mensais de atividades;

7.2. A fiscalização do Departamento de Radiodifusão, Som e Imagem não exime a contratada das suas responsabilidades contratuais.

8.0 DEFINIÇÕES

8.1. Para uma uniformização de entendimento estão apresentados, a seguir, os significados das palavras e conjuntos de palavras utilizadas neste Termo de Referência:

- CONCORRENTE/LICITANTE/PROPONENTE:** empresa participante da licitação;
- CONTRATADA:** empresa que for vencedora da licitação e que terá contrato com a Alepe para execução dos serviços previstos neste Termo de Referência;
- CONTRATANTE:** órgão contratante dos serviços, no caso, a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;
- FISCALIZAÇÃO:** servidor designado formalmente para representar a **CONTRATANTE** e responsável pela fiscalização dos serviços.

9.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente documento objetiva apresentar especificações técnicas mínimas e normas para a prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral programada e corretiva por demanda do sistema de transmissão de TV Digital da Rede Legislativa (TV Câmara, TV Alepe, TV Senado e TV Câmara Municipal) instalado na cidade de Olinda e nos canais em operação nas 119 estações repetidoras instaladas em municípios do interior do estado pelo Programa Digitaliza Brasil, por 12 (doze meses) consecutivos;

9.2. A contratação das manutenções preventivas e corretivas das estações do Projeto Digitaliza Brasil (PDB) se dará somente quando não houver a prestação desses serviços por parte da empresa contratada pela EAD - Seja Digital;

9.2.1 A autorização para a execução desses serviços pela Contratada será feita por meio de Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Radiodifusão, Som e Imagem da Alepe;

9.3. Este documento estabelecerá as normas específicas para os serviços a serem executados, discriminando as características técnicas, as especificações de serviços e materiais, os procedimentos de execução, bem como as condições de operação que deverão ser aplicadas;

9.4. Os serviços a serem executados e os materiais empregados na execução deverão obedecer às especificações relacionadas abaixo:

- I. Prescrições e recomendações dos fabricantes relativas ao emprego, uso, transporte e armazenagem de produtos;
- II. Normas, especificações técnicas e rotinas constantes do presente documento;
- III. Normas técnicas mais recentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Nacional de Metrologia (Inmetro) e da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);
- IV. Disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes;
- V. Regulamentos das empresas concessionárias de energia, água e esgoto;
- VI. Normas técnicas específicas, se houver;
- VII. Normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT, para complementar os temas previstos na regulamentação nacional;
- VIII. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial a NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual – EPI), NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR-23 (Proteção Contra Incêndios), NR-35 Trabalho em Altura), a Resolução Confea nº 425/98 (ART), e as determinações técnico-operacionais da Rede Legislativa de TV Digital.

10.0 ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

10.1. Os serviços consistem na manutenção preventiva trimestral e corretiva sob demanda, realizadas por meio de visitas técnicas programadas. Estas devem englobar todas as ações e intervenções permanentes, periódicas, pontuais e emergenciais nos equipamentos do sistema de

recepção e de transmissão. O transporte de equipamentos cuja manutenção não possa ser efetuada no próprio local de instalação será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, que terá de providenciar, inclusive, o retorno do equipamento ao local de instalação, bem como o seguro de transporte que garanta a indenização em caso de avaria, quebra, perda, extravio, roubo, entre outras situações que podem ocorrer durante o transporte do produto;

10.2. As rotinas de manutenção, apresentadas na relação de PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS

MÍNIMOS (Anexo II), são as referências mínimas para execução dos serviços de manutenção preventiva do sistema objeto deste contrato, devendo a CONTRATADA providenciar todas as demais ações que forem necessárias para manter o efetivo funcionamento dos sistemas ou para aperfeiçoar os processos. Tais rotinas complementares deverão ser encaminhadas, por escrito, para aprovação prévia por parte do responsável pela fiscalização do contrato;

10.3. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, modificar as rotinas de manutenção preventiva, bastando comunicar, por escrito, à CONTRATADA, que terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para se adequar;

10.4. Os serviços de manutenção programada, previstos no Anexo II, deverão estar incluídos nos preços unitários constantes da proposta da CONTRATADA;

10.5. A CONTRATADA deverá informar o endereço, telefone, fax, e-mail/endereço WEB e nome e preposto de sua Central de Atendimento responsável pelo atendimento ao CONTRATANTE;

10.6. A CONTRATADA deverá disponibilizar ao CONTRATANTE a abertura de chamados no regime de 24 x 7, ou seja, 12 (doze e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;

10.7. Os prazos para o início do atendimento às demandas de manutenção corretiva, após a solicitação feita pela Alepe, deverão seguir os seguintes critérios:

População	Início do atendimento
Até 20.000 habitantes	24 horas
De 20.001 a 50.000 habitantes	12 horas
Acima de 50.001 habitantes	5 horas

10.7.1. Para todos os casos, a CONTRATADA terá o prazo de 12 (doze) horas, a contar do início do atendimento, para efetivamente colocar a emissora no ar, sendo mantido o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para o completo

restabelecimento das condições normais de funcionamento da emissora, a contar do registro da OS junto à Central de Atendimento;

10.8. Admite-se a prorrogação dos prazos, desde que a justificativa apresentada tempestivamente por escrito pela CONTRATADA seja aceita pelo fiscal do contrato;

10.9. A CONTRATADA deverá, quando o bem objeto desta especificação ou parte(s) dele tiver que ser removido para reparo em assistência técnica (mediante autorização escrita do fiscal de contrato), restituir o original em perfeito estado de funcionamento, no prazo máximo de (30) trinta dias corridos, sem qualquer ônus para a Alepe;

10.10. A manutenção corretiva inclui todo material de consumo e mão de obra necessária para reparar e/ou substituir as peças dos equipamentos, sendo o fornecimento de peças de reposição reembolsado pela CONTRATANTE. Toda a mão de obra para os levantamentos, elaboração de relatórios e execução da manutenção corretiva propriamente dita será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo os valores ser previstos no total global do contrato;

10.11. A CONTRATADA deverá entregar todas as peças substituídas ao fiscal do contrato;

10.12. A CONTRATADA deverá apresentar, para aprovação do fiscal, nos primeiros 30 (trinta dias) de vigência do contrato, o Cronograma de Manutenções Preventivas, de acordo com os Procedimentos Preventivos Mínimos (Anexo II);

10.13. A CONTRATADA deverá manter os serviços constantes do contrato, mesmo que tenham sido realizadas atualizações de software ou hardware nos equipamentos componentes do transmissor;

10.14. A CONTRATADA deverá enviar, mensalmente, ao fiscal, relatório técnico detalhado, informando os serviços corretivos e preventivos executados e as peças substituídas. Caberá à CONTRATADA, caso solicitado, apresentar laudo técnico do sistema, incluindo registros fotográficos e/ou captura de telas das configurações e medições realizadas quando da execução dos serviços;

10.15. A CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as recomendações técnicas do fabricante de cada equipamento e com as normas vigentes;

10.16. A CONTRATADA não poderá retirar, sem prévia autorização do fiscal, documentos referentes ao sistema, tais como manuais, esquemas ou diagramas elétrico-eletrônicos e softwares de propriedade da Alepe, da Câmara dos Deputados ou da Rede Legislativa de qualquer sítio de transmissão;

10.17. A CONTRATADA fornecerá toda mão de obra, ferramentas, instrumentos, equipamentos e meios de locomoção necessários à execução dos serviços;

10.18. A CONTRATADA deverá enviar ao fiscal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura do contrato, e sempre que houver alteração, relação nominal dos profissionais que prestarão os serviços. Tal relação deverá conter, no mínimo, endereço, telefone de contato, comprovação da capacidade profissional, currículo profissional e cópia do documento de identidade. Qualquer alteração na referida relação, durante a vigência do contrato, deverá ser informada ao fiscal;

10.19. Os profissionais empregados nos serviços deverão possuir identificação funcional individualizada, fornecida pela CONTRATADA para controle de acesso interno nas instalações, e deverão obedecer às regras de conduta estabelecidas no local onde se encontram instalados os sistemas de transmissão;

10.20. A CONTRATADA deverá manter, em tempo integral, entre os membros da equipe técnica, meio de comunicação móvel com o fiscal;

10.21. A CONTRATADA deverá manter os ambientes de acesso restrito ao pessoal de manutenção em condições adequadas de limpeza e organização;

10.22. A CONTRATADA deverá orientar seus funcionários a não se retirarem dos prédios ou instalações portando volumes ou objetos, sem a devida autorização do fiscal;

10.21. A CONTRATADA deverá fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme constatada a necessidade. Deverá também informar os procedimentos de segurança relativos à correta operação dos equipamentos elétricos, em conformidade com a NR-10, e de trabalho em altura, em conformidade com a NR-35;

10.22. Os funcionários responsáveis pela execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com a Alepe, sendo remunerados única e exclusivamente pela CONTRATADA e a ela vinculados;

10.23. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados à Alepe ou a terceiros, por ação ou omissão de seus funcionários ou prepostos, decorrentes da execução deste contrato;

10.24. Aplicam-se a este contrato as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

11.0 FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS

11.1. Detectada a necessidade de substituição de alguma peça, a CONTRATADA deverá apresentar, para validação do DRSI, sua proposta de preços. De posse dessa proposta, a Gerência de Compras da Alepe efetuará pesquisa de preços, com, no mínimo, outras 2 (duas) empresas do ramo, a fim de certificar-se de que a proposta apresentada pela contratada esteja de acordo com o preço de mercado;

11.2. A CONTRATADA deverá sempre justificar a necessidade de substituição de peças, equipamentos ou acessórios, devendo esta solicitação ser apresentada por meio de laudo técnico à CONTRATANTE;

11.3. As peças, componentes e acessórios danificados deverão ser substituídas por peças novas, originais e genuínas, e as

substituídas deverão ser entregues ao responsável pela fiscalização dos serviços;

11.3.1 Na hipótese de a instalação da peça, componente ou acessório ser realizado de maneira inadequada, deverá a CONTRATADA providenciar sua imediata regularização, em até 24h da comunicação, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE;

11.4. Para efeito de ressarcimento, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal de aquisição das peças, juntamente com a fatura do serviço. Será pago o menor preço encontrado entre a nota fiscal e a pesquisa de preços, mesmo que inferior ao apresentado em nota fiscal;

11.5. Os serviços executados em desacordo com as indicações de projeto e recomendações do fabricante e que a CONTRATADA julgue de qualidade e desempenhos inferiores ao especificado serão recusados e não considerados para fins de medição - enquanto permanecer a incorreção;

11.6. A CONTRATADA deverá arcar, sem ônus para a CONTRATANTE, com o custo do fornecimento de materiais de consumo (considerados aqueles que são consumidos à primeira aplicação), empregados durante a realização dos serviços;

11.7. A CONTRATADA deverá fornecer, durante a atuação de sua equipe, sem ônus para a CONTRATANTE, todos os equipamentos, ferramentas, EPIs (equipamentos de proteção individual), materiais de consumo, produtos, aparelhos de medições e testes indispensáveis à execução dos serviços solicitados, sejam eles definitivos ou temporários. Assume também a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga, armazenagem e guarda desses itens;

11.8. Caso haja impossibilidade de realização da manutenção corretiva com ou sem troca de peças nos prazos conforme descrição no item 10.9, como por exemplo, por dificuldades com fornecedores, transporte e outros, a CONTRATADA deverá apresentar documento com justificativa e comprovação do fato, submetendo-o à CONTRATANTE que poderá conceder novo prazo para devolução dos equipamentos retirados;

11.8.1. Nos casos em que houver prorrogação do prazo de devolução de algum equipamento enviado para reparo em assistência técnica, a CONTRATADA poderá instalar provisoriamente outro equipamento de mesmas características técnicas em substituição ao equipamento em manutenção a fim de manter o sinal das emissoras no ar;

11.8.2. A CONTRATADA ficará responsável pela configuração deste equipamento, a fim de manter o desempenho e a mesma funcionalidade do equipamento substituído;

11.8.3. A substituição provisória de equipamentos deverá ser comunicada ao fiscal do contrato.

12.0 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

12.1 Além dos requisitos técnicos descritos acima, a contratada deverá observar aos critérios de sustentabilidade que devem ser atendidos, como os contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

12.1.1 utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

12.1.2 redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis; utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

12.1.3 observação das normas do INMETRO;

12.1.4 racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

12.1.5 fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) quando necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

13.0 VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos, podendo ser prorrogado, mediante aditamento do Contrato, quando houver interesse da Administração, limitado a 120 (cento e vinte) meses, com base no Art. 107 da Lei 14.133/21;

13.1 Para o Grupo II, a vigência do contrato será suspensa enquanto a Anatel disponibilizar os serviços de manutenção por meio de contrato com a EAD - Seja Digital;

13.1.1 A suspensão do contrato será comunicada à CONTRATADA com 30 dias de antecedência e, pelo mesmo prazo, será feita comunicação da retomada da vigência após o fim da contratação executada pela EAD Seja Digital/Anatel;

14.0 FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento pelos serviços de manutenção preventiva será feito, mensalmente, pela Superintendência de Planejamento e Gestão da Alepe, em moeda nacional, creditado em nome da CONTRATADA, por meio de ordem bancária em conta corrente até o décimo dia útil do mês posterior à execução dos serviços, e após a entrega da Nota Fiscal/Fatura e do Relatório Técnico trimestral, devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO;

14.2. O pagamento pelos serviços de manutenção corretiva sob demanda será feito pela Superintendência de Planejamento e Gestão da Alepe, em moeda nacional, creditado em nome da CONTRATADA, por meio de ordem bancária em conta corrente até o décimo dia útil do mês posterior à execução dos serviços, mediante a apresentação de fatura mensal correspondente aos chamados técnicos atendidos no período, devendo a CONTRATADA também apresentar relatórios técnicos dos atendimentos realizados;

14.3. O pagamento do valor das peças que vierem a ser substituídas nas manutenções corretivas será efetuado por meio

de reembolso, após comprovação dos gastos, mediante a apresentação da nota fiscal de aquisição das peças, sendo pago o menor valor entre a nota fiscal e a pesquisa de mercado efetuada pela Gerência de Compras da Alepe;

14.4. A CONTRATADA não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo do Contrato.

15.0 DA HABILITAÇÃO

15.1. Habilitação jurídica:

15.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

15.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

15.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

15.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

15.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

15.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

15.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

15.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital/Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

15.3. Qualificação Econômico-Financeira:

15.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

15.4. Qualificação Técnica:

15.4.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.2 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

15.4.3 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) da região onde está situada a sede da empresa ou sua filial, em nome da licitante e de seus responsáveis técnicos;

15.4.4. Comprovação de haver, no mínimo, um engenheiro na área de engenharia elétrica/eletrônica ou telecomunicações,

habilitado para exercer as atividades dispostas no art. 9º da Resolução 218/73 do Confea, e que, comprovadamente, deverá ser empregado, contratado ou sócio da licitante na data de abertura do certame;

15.4.5. A licitante deverá apresentar atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pelo menos três pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a prestação, a contento, de serviços de natureza compatível com o objeto licitado, evidenciando experiência técnica de manutenção em sistemas de transmissão de TV Digital;

15.4.6. Caso a licitante deseje efetuar a visita técnica, verificar os termos do item 6.1. a 6.9.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A CONTRATANTE se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do serviço, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados.

Recife, 27 de janeiro de 2025.

Mauro Lúcio Nascimento

ANEXO I
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Sistema de Transmissão de TV Digital (Recife/PE)

Item	Qtd	Equipamento	Marca	Modelo	Patrimônio
01	2	Transmissor de radiodifusão de sons e imagens de TV, canal 28D, 2,0 kW + 2,0 kW	Hitachi Linear/HKL	IS704HL	345.394 345.395
02	1	Monitor de potência de transmissão	BIRD	BPME1-UM	345.397
03	1	Antena para TV digital	Ideal Antenas	ISD85122TT	345.398
04	1	Pressurizador para linha de transmissão	Andrew	PMT200B-81326	345.399
05	1	Combinador de transmissores (módulo somador)	Hitachi Linear / HKL	GV4847	345.400
06	2	Módulo interface controle remoto TV digital	HKL Hitachi	GV 4667	345.401
07	2	Gerador de sincronismo baseado em GPS	Hitachi Linear	10MHZ	345.403
08	2	Digital Exciter	Hitachi Linear	IS7001	345.405 345.405
09	2	Combinador para CATV	Hitachi Linear	691 125W 60HZ-20KHZ	345407
10	12	Módulo gaveta amplificador de potência	Hitachi Linear / HKL	4798	345.409 345.410 345.411 345.412 345.413 345.414 345.415 345.416 365.189 365.190 365.191 365.192
11	1	Receptor e conversor de sinais de TV digital (Set-top Box)	D-Link	SET TOP BOX DTB-331	345.417
12	1	Monitor de vídeo	Panasonic	BT-LH1710P	345.418
13	3	Receptor de sinais de satélite digital profissional HD/SD H.264/MPEG-2.	Harmonic Proview	PVR7100	345.420 345.421 345.422
14	1	Receptor de sinais de satélite digital profissional HD/SD H.264/MPEG-2.	Sencore	MRD-4400	019.551
15	1	Switch	HP	HP1910-24G JE006A	345.423
16	2	Multiplexador de sinais para sistema de TV digital	Hitachi Linear / HKL	ISMUX-004	345.425 345.426

17	2	Encoder	Hitachi Linear / HKL	H.264/MPEG-4 AVC - 1-SEG MD 9001	345.427 345.428
18	5	Encoder	Hitachi Linear / HKL	H 264-1-SEG MD9700	345.429 345.430 345.431 345.432 345.433
19	1	Amplificador e monitor de áudio	Fostex	RM-2	345.434
20	2	Módulo interface controle remoto TV digital	HKL Hitachi	GV 4667	345.401 345.402
21	2	Trocador de calor	EBM/ZIEHL-ABEGG	DC-15 EBM S4D500-CM01-03	345.436 345.437
22	1	Antena parabólica	Embrasat	BR-2600	345.438
23	1	Módulo de telemetria	TSDA	Flex084	345.444
24	2	Unidade de Transmissão (Enlace Micro-Ondas)	HKL Hitachi	ISR7G5000	019.576 019.577 019.580 019.581
25	2	Unidade de Recepção (Enlace Micro-Ondas)	HKL Hitachi	ISR7G5000	019.582 019.583 345.394 345.395

Relação de Equipamentos do Sistema de retransmissão de TV Digital em 119 cidades

Item	Qtd	Equipamento	Marca	Modelo
01	1	Transmissor UHF ou VHF	GatesAir Inc.ou Hitachi	IMTX-70 ou EC710LP
02	1	Multiplexador - MUX ASTRAL.		
03	1	Nobreak	Engetron	DWMM6-MA4-220
04	1	Sistema de recepção de sinais via satélite: Antena Parabólica, 2,20m, Iluminador duplo banda C, iluminador simples linear banda C	Lerosat	Lerosat
05	1	Combinador.	Comtech	B-MX4P20C/5-A011
06	1	Sistema de telessupervisão (Unidade de Telemetria - FLEX, Switch de rede ethernet, sensores, bateria e suporte a conexão à internet).	TSDA	TSDA-ST2-EAD-4G
07	1	Sistema irradiante		
08	1	Switch ethernet	D-LINK	DES-1024D

A lista completa de todos os equipamentos instalados nas cidades aderentes ao Programa Digitaliza Brasil está no **anexo V**.

ANEXO II PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS MÍNIMOS

1.0 MANUTENÇÃO PREVENTIVA TRIMESTRAL

a) Limpeza do sistema de transmissão (TX):

- Aspirar todo o pó com equipamento apropriado;
- Limpeza das telas do TX;
- Limpeza nos painéis e display.

b) Inspeção Visual:

- Vistoria térmica e reaperto do contator ou chave geral do TX;
- Vistoria de conectores de AC e conectores de RF das gavetas;
- Verificar se está entrando água da chuva pelos cabos de RF ou a existência de goteiras no abrigo;
- Vistoria dos conectores do somador;
- Vistoria térmica e reaperto das linhas/cabos externos ao TX;
- Vistoria de fixação dos cabos na esteira e na torre;
- Verificação geral do abrigo (portas, infiltrações, limpeza, entre outros);
- Verificação do aterramento do abrigo;
- Verificação de funcionamento do pressurizador com inspeção geral no motor, vazamentos de ar e medidor;
- Verificação dos cabos de RF na esteira externa e na torre (fixação, vedação e corrosão);
- Verificação de funcionamento dos racks, das gavetas de potência e demais equipamentos;
- Verificação de obstrução das saídas e entradas de ar do equipamento;
- Inspeção do conector principal da antena, caso apresente ROE ALTA;
- Carga de teste;
- Inspeção geral nos motores dos ventiladores, sistema de refrigeração líquida, observando possíveis vazamentos e nível do líquido de arrefecimento.

c) Verificação das leituras:

- Fazer a leitura de todas as medidas através do display existente no painel do equipamento e comparar com os valores obtidos no laudo realizado em fábrica;
- Vistorias e ajustes de leituras do TX (fontes, correntes, potência direta e refletida, entre outros).
- Fazer registro fotográfico das informações observadas para que constem nos relatórios trimestrais.

- Verificação das medidas das frequências portadoras de áudio e vídeo, observando suas tolerâncias conforme as Normas da Anatel e do Ministério das Comunicações, e reajustando-as, se necessário;
- Verificação das medidas de tensões no Quadro Geral de Energia e reaperto das conexões dos barramentos internos e fiação, inclusive, temperatura dos disjuntores principais.
- Limpeza do sistema de arrefecimento conforme indicação do manual operacional do Mecalor (exclusivamente no sítio da Rede Legislativa em Recife).
- Fazer registro fotográfico das informações observadas para que constem nos relatórios mensais.

2.0 MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL

- Manutenção do pedestal da antena parabólica (limpeza e lubrificação);
- Inspeção do conector principal da antena transmissora;
- Checagem de sintonia;
- Lavagem da antena parabólica.
- Fazer registro fotográfico do antes e depois de cada ação executada para que esses registros sejam inseridos nos relatórios mensais.

3.0 ROTINA OPERACIONAL

A pedido da área técnica da Alepe, o responsável pela empresa poderá ser solicitado a antecipar as rotinas operacionais de manutenção preventiva necessárias ao bom funcionamento do sistema.

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ALEPE.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E DE INSTALAÇÕES DA ESTAÇÃO DE RÁDIO FM EM JABOATÃO DOS GUARARAPES E DE ATÉ 10 (DEZ) REPETIDORAS DE TV DIGITAL, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Prezados Senhores,

Pela presente, formulamos **PROPOSTA COMERCIAL**, de acordo com todas as condições do **Pregão Eletrônico n.º 034/2024** e seus anexos.

LOTE 1					
Item	Descrição	Und	Qtde.	Preço por unidade	Preço Total
SISTEMA RECIFE					
Manutenção Preventiva (MP) no sistema de Transmissão de TV Digital (Recife/PE)					
1	Serviço de manutenção Preventiva em todo o sistema de transmissão.	Serviço	4		
Manutenção Corretiva por demanda (MC)					
2	Serviço de Manutenção corretiva em transmissor: excitador/modulador.	Serviço	2		
3	Serviço de manutenção corretiva em transmissor: módulos de potência.	Serviço	2		
4	Serviço de manutenção corretiva em transmissor: fontes e medidores, módulo interface controle remoto TV digital, monitor de vídeo e conversor TV Digital.	Serviço	2		
5	Serviço de manutenção corretiva em Receptores de Micro-ondas.	Serviço	2		
6	Transmissor de Micro-ondas.	Serviço	2		
7	Serviço de manutenção corretiva em Antena transmissora: cabo coaxial, conectores, pressurizador de linha, chave coaxial, módulo somador e carga fantasma.	Serviço	2		
8	Encoder Digital e Multiplexador.	Serviço	2		
9	Serviço de manutenção corretiva em Receptores de Satélite Sencore (2) e Harmonic Proview (3), e antena parabólica.	Serviço	2		
10	Serviço de manutenção corretiva em Trocadores de calor (2).	Serviço	2		
11	Serviço de manutenção corretiva em Switch ethernet	Serviço	2		
12	Serviço de manutenção corretiva em Nobreak	Serviço	2		
TOTAL ESTIMADO RECIFE MP E MC					

LOTE 2						
Retransmissoras de TV Digital interior (PDB/PE)						
SISTEMA INTERIOR						
Item	Descrição	Und	Qtde.	Preço por unidade	Preço Total	Preço total
						119
Manutenção Preventiva (MP)						
1	Serviço de manutenção preventiva em todo o sistema de recepção e transmissão.	Serviço	4			
Manutenção Corretiva por demanda (MC)						
2	Serviço de manutenção corretiva em Transmissor	Serviço	2			
3	Sistema de recepção de sinais via satélite (LNB, receptor e antena parabólica).	Serviço	2			
4	Multiplexador - MUX ASTRAL.	Serviço	2			
5	Combinador.	Serviço	2			
6	Nobreak	Serviço	2			
7	Sistema de Telessupervisão (Unidade de Telemetria - FLEX, Switch de rede ethernet, sensores, bateria e suporte a conexão à internet).	Serviço	2			
8	Sistema irradiante	Serviço	2			
9	Switch ethernet	Serviço	2			
TOTAL ESTIMADO INTERIOR MP E MC						
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						

1 - Compõem nossa proposta os seguintes documentos:

1.1 - Descrição do objeto, nos parâmetros do termo de referência, com indicação do preço unitário de cada item e do preço total propostos;

1.2 – Dados complementares para a contratação.

2 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, custos para atendimento das leis trabalhistas, seguros e licenças de modo a se constituírem em única e total contraprestação pela execução do objeto.

3 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida no respectivo edital para o seu acolhimento.

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

Local, dia, mês e ano.

 Nome do representante legal
 Razão social da empresa e CNPJ

ANEXO IV
MODELO DE ATESTADO DE VISITA

À _____ Comissão _____ de _____ Licitação
REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº: _____

Atestamos pela presente que o representante da empresa abaixo discriminada compareceu nesta data ao local correspondente ao objeto do Processo Licitatório de nº [•]/[•] a fim de vistoriar as condições da área, infraestrutura e instalações existentes no Sítio de Transmissão da [] TV Pernambuco, [] Rede Legislativa (PDB), na cidade de: [] Pombos, [] Rio Formoso, [] Condado.

Empresa: _____

Nome do representante: _____

Cargo/Função do representante: _____

Documento de identidade: _____

_____ e
Local

Data

DEPTO. DE RADIODIFUSÃO, SOM E IMAGEM

REPRESENTANTE DA LICITANTE

ANEXO V

EQUIPAMENTOS INSTALADOS NAS CIDADES PERNAMBUCANAS ADERENTES AO PDB

Afrânio	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 5 entradas	B-MX4P20C/5-A011
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	4	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Agrestina	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 7 entradas	B-MX4P20C/7-A001
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF

		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	6	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Água Preta	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 6 entradas	B-MX4P20C/6-A004
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	5	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2

		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Águas Belas	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 7 entradas	B-MX4P20C/7-A001
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	6	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Alagoinha	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão

	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Pannel	API 1041XXSS
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Aliança	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 4 níveis / 1 entrada	ISS 4XX36ST

		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Altinho	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Especial	
		Telsite	1	Especial	ABR002
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 5 entradas	B-MX4P20C/5-A011
		Comtech	1	Combinador e MP VHF 2 entradas	B-MX5P30B/2-A006
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente VHF	FCA-VHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	5	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		GATES AIR	1	MTX VHF SAT	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Pannel	API 1041XXSS
		Ideal	2	Antena de Transmissão VHF Pannel	PTLS2BL
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2

		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Amaraji	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 8 entradas	B-MX4P20C/8-A002
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	6	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX UHF TER	IMTX-U-TER
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Pannel	API 1041XXSS
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Angelim	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220

	RF	Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
		Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 6 entradas	B-MX4P20C/6-A004
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	5	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Araripina	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 6 entradas	B-MX4P20C/6-A004
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI

		GATES AIR	5	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 4 níveis / 1 entrada	ISS 4XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Barra de Guabiraba	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 5 entradas	B-MX4P20C/5-A011
		Comtech	1	Filtro simples VHF	A-CL6X30B-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	5	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	

		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Barreiros	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Especial	
		Telsite	1	Especial	ABR002
		Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
	RF	Comtech	1	Combinador e MP UHF 7 entradas	B-MX4P20C/7-A001
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		Comtech	1	Filtro simples VHF	A-CL6X30B-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	7	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Belém de Maria	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante

					20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4- 220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 2 entradas	B-MX4P20C/2- A003
		Comtech	1	Combinador e MP VHF 2 entradas	B-MX5P30B/2- A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		GATES AIR	1	MTX VHF SAT	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD- 4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Belém do São Francisco	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4- 220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3- A007

		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Betânia	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 4 níveis / 1 entrada	ISS 4XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2

		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Bodocó	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 5 entradas	B-MX4P20C/5-A011
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	4	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Bom Conselho	Infra	INTELBRAS	1	Nobreak com baterias	Intelbrás DNB6KVA-220V-TW
		Telsite	1	Padrão v3	
		Telsite	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m

	RF	Flavia (LERO SAT)	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	
		Flavia (LERO SAT)	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 2	
		Flavia (LERO SAT)	2	Antena Parabólica de 2,2m	LR220m
		HKL	1	Combinador e MP UHF 8 entradas	
		HKL	1	Combinador UHF 8 entradas	CMOD GV Manifold
		HKL	1	Filtro Canal Adjacente UHF	
		HKL	1	MTX UHF ASI	
		HKL	1	MTX UHF ASI	EC710LP
		HKL	7	MTX UHF SAT	
		HKL	7	MTX UHF SAT	EC710LP
		HKL	1	Multiplexador Astral	MD1340M
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Linha de Transmissão - RFS	LCF78-50JA 7/8 CellFlex
		Ideal	1	Linha de Transmissão (cobre)	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD- 4G
		TSDA	1	Switch de rede Ethernet	
Bonito	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4- 220
		Telsite	1	Especial	
		Telsite	1	Especial	ABR002
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 8 entradas	B-MX4P20C/8- A002
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF

		Comtech	1	Filtro simples VHF	A-CL6X30B-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	8	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Brejão	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	

		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Brejinho	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Brejo da Madre de Deus	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m

		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4- 220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 5 entradas	B-MX4P20C/5- A011
		Comtech	1	Combinador e MP VHF 2 entradas	B-MX5P30B/2- A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	5	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		GATES AIR	1	MTX VHF SAT	
		Ideal	1	Especial - Painel UHF 1 face 4 níveis 8° tilt mecânico	
		Ideal	1	Especial - Painel VHF 1 face 4 níveis 14° tilt mecânico	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD- 4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Buíque	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4- 220
		Telsite	1	Especial	
		Telsite	1	Especial	ABR002
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	

		Comtech	1	Combinador e MP UHF 7 entradas	B-MX4P20C/7-A001
		Comtech	1	Filtro simples VHF	A-CL6X30B-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	7	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Cabrobó	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 4 níveis / 1 entrada	ISS 4XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	

		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
Cachoeirinha	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
		Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
	RF	Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		Comtech	1	Filtro simples VHF	A-CL6X30B-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	4	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Pannel	API 1041XXSS
		Ideal	2	Antena de Transmissão VHF Pannel	PTLS2BL
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Caetés	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	

		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Calçado	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1

		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Calumbi	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Camocim de São Félix	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m

		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4- 220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 2 entradas	B-MX4P20C/2- A003
		Comtech	1	Combinador e MP VHF 2 entradas	B-MX5P30B/2- A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		GATES AIR	1	MTX VHF SAT	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	VHF Arranjo 3 painéis (torre tri.)	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD- 4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Canhotinho	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4- 220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4- A010

		Comtech	1	Combinador e MP VHF 2 entradas	B-MX5P30B/2-A006
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	4	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		GATES AIR	1	MTX VHF SAT	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 4 níveis / 1 entrada	ISS 4XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Capoeiras	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT

		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Carnaíba	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G

		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Carnaubeira da Penha	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
		Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
	RF	Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Pannel	API 1041XXSS
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Casinhas	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
		Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
	RF	Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA

		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Condado	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	

		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Correntes	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Cortês	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 5 entradas	B-MX4P20C/5-

					A011
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	2	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Cumaru	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Especial - Pannel UHF 1 face 3 níveis 9° tilt mecânico	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1

		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Cupira	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	2	Combinador e MP UHF 7 entradas	B-MX4P20C/7-A001
		Comtech	2	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	2	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	1 2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Pannel	API 1041XXSS
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	2	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Custódia	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m

		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4- 220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 8 entradas	B-MX4P20C/8- A002
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	7	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD- 4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Exu	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4- 220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 7 entradas	B-MX4P20C/7- A001
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA

		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	6	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 4 níveis / 1 entrada	ISS 4XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Feira Nova	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	

		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Flores	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 6 entradas	B-MX4P20C/6-A004
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	5	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 4 níveis / 1 entrada	ISS 4XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Gameleira	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 5 entradas	B-MX4P20C/5-

					A011
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	4	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Painei	API 1041XXSS
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Glória do Goitá	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 2 entradas	B-MX4P20C/2-A003
		Comtech	1	Combinador e MP VHF 2 entradas	B-MX5P30B/2-A006
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente VHF	FCA-VHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		Foccus	1	Combinador e MP VHF 3 entradas	
		Foccus	1	MTX1 - MTX VHF SAT	
		GATES AIR	1	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT

		GATES AIR	1	MTX UHF TER	IMTX-U-TER
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		GATES AIR	1	MTX VHF SAT	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 4 níveis / 1 entrada	ISS 4XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Gravatá	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 6 entradas	B-MX4P20C/6-A004
		Comtech	1	Filtro simples VHF	A-CL6X30B-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX UHF TER	IMTX-U-TER
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 2 entradas	ISS 2XX2ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA

		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Iati	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Ibimirim	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante

					20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 5 entradas	B-MX4P20C/5-A011
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	4	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 4 níveis / 1 entrada	ISS 4XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Ibirajuba	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 2 entradas	B-MX4P20C/2-A003
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT

		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Iguaracy	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G

		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Inajá	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
		Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
	RF	Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Pannel	API 1041XXSS
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Ingazeira	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
		Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
	RF	Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA

		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Ipubi	Infra	Codenge	1	Padrão v3	
		Everest	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		INTELBRAS	1	Nobreak com baterias	Intelbrás DNB6KVA-220V-TW
	RF	Flavia (LERO SAT)	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		Flavia (LERO SAT)	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	
		Flavia (LERO SAT)	2	Antena Parabólica de 2,2m	LR220m
		HKL	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	
		HKL	1	Combinador UHF 4 entradas	CMOD GV Manifold
		HKL	1	MTX UHF ASI	
		HKL	1	MTX UHF ASI	EC710LP
		HKL	3	MTX UHF SAT	
		HKL	3	MTX UHF SAT	EC710LP
		HKL	1	Multiplexador Astral	MD1340M
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 4 níveis / 1 entrada	ISS 4XX36ST

		Ideal	1	Linha de Transmissão - RFS	LCF78-50JA 7/8 CellFlex
		Ideal	1	Linha de Transmissão (cobre)	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD- 4G
		TSDA	1	Switch de rede Ethernet	
Itacuruba	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4- 220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3- A007
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD- 4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Itaíba	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-

					220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
RF	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 8 entradas	B-MX4P20C/8-A002
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	7	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Itapetim	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007
		Comtech	1	Combinador e MP VHF 2 entradas	B-MX5P30B/2-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT

		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		GATES AIR	1	MTX VHF SAT	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Jaqueira	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
Jataúba	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220

		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 4 níveis / 1 entrada	ISS 4XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Jatobá	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Especial - Pannel UHF 1 face 3 níveis 11° tilt mecânico	

		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
João Alfredo	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 7 entradas	B-MX4P20C/7-A001
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	6	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GREATEK	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	PRO5200IX
		Ideal	1	Especial - Pannel UHF 1 face 3 níveis 10° tilt mecânico	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Joaquim Nabuco	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante

					20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		Comtech	1	Filtro simples VHF	A-CL6X30B-A006
		D-LINK	2	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Especial - Pannel VHF 4 faces 1 nível com 20° tilt mecânico	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	2	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	2	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Jucati	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007

		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Pannel	API 1041XXSS
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Jupi	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007
		Comtech	1	Filtro simples VHF	A-CL6X30B-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1

		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Jurema	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 2 entradas	B-MX4P20C/2-A003
		Comtech	1	Filtro simples VHF	A-CL6X30B-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Lagoa de Itaenga	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante

					20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4- 220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 2 entradas	B-MX4P20C/2- A003
		Comtech	1	Combinador e MP VHF 2 entradas	B-MX5P30B/2- A006
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente VHF	FCA-VHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		GATES AIR	1	MTX VHF SAT	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD- 4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Lagoa do Ouro	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4- 220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	

		Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Lagoa dos Gatos	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007
		Comtech	1	Combinador e MP VHF 2 entradas	B-MX5P30B/2-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		GATES AIR	1	MTX VHF SAT	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST

		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Lagoa Grande	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 4 níveis / 1 entrada	ISS 4XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
Lajedo	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 7 entradas	B-MX4P20C/7-A001
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF

		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	6	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 4 níveis / 1 entrada	ISS 4XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Manari	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2

		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Maraial	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Pannel	API 1041XXSS
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Mirandiba	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão

	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Orobó	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT

		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Ouricuri	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM10-MA4-220
		Telsite	1	Especial	
		Telsite	1	Especial	ABR002
		Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
	RF	Comtech	1	Combinador e MP UHF 6 entradas	B-MX4P20C/6-A004
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	1	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 2 entradas	ISS 2XX2ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	

		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Palmares	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM10-MA4-220
		Telsite	1	Especial	
		Telsite	1	Especial	ABR002
		Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
	RF	Comtech	1	Combinador e MP UHF 6 entradas	B-MX4P20C/6-A004
		Comtech	1	Filtro simples VHF	A-CL6X30B-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	1	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	2	Antena de Transmissão VHF Painei	PTLS2BL
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Palmeirina	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-

					220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Painéis	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 5 entradas	B-MX4P20C/5-A011
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		Comtech	1	Filtro simples VHF	A-CL6X30B-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA

		GATES AIR	5	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Paranatama	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Painei	API 1041XXSS
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	

		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Parnamirim	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 6 entradas	B-MX4P20C/6-A004
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	5	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Passira	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão

	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 8 entradas	B-MX4P20C/8-A002
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	2	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	6	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Pedra	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 6 entradas	B-MX4P20C/6-A004
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	5	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 4 níveis / 1 entrada	ISS 4XX36ST

		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Petrolândia	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 7 entradas	B-MX4P20C/7-A001
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	6	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 4 níveis / 1 entrada	ISS 4XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Poção	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante

					20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 6 entradas	B-MX4P20C/6-A004
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	5	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Pombos	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 2 entradas	B-MX4P20C/2-A003
		Comtech	1	Combinador e MP VHF 2 entradas	B-MX5P30B/2-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA

		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		GATES AIR	1	MTX VHF SAT	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 4 níveis / 1 entrada	ISS 4XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Primavera	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Especial	
		Telsite	1	Especial	ABR002
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 6 entradas	B-MX4P20C/6-A004
		Comtech	1	Combinador e MP VHF 2 entradas	B-MX5P30B/2-A006
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	6	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		GATES AIR	1	MTX VHF SAT	

		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Quipapá	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM10-MA4-220
		Telsite	1	Especial	
		Telsite	1	Especial	ABR002
		Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
	RF	Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 5 entradas	B-MX4P20C/5-A011
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	8	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 2 entradas	ISS 2XX2ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	

		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Riacho das Almas	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Pannel	API 1041XXSS
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Ribeirão	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Especial	
		Telsite	1	Especial	ABR002

	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 7 entradas	B-MX4P20C/7-A001
		Comtech	1	Filtro simples VHF	A-CL6X30B-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	7	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 4 níveis / 1 entrada	ISS 4XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Rio Formoso	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM10-MA4-220
		Telsite	1	Especial	
		Telsite	1	Especial	ABR002
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 5 entradas	B-MX4P20C/5-A011
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA

		GATES AIR	2	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	7	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	2	Antena de Transmissão UHF Pannel	API 1041XXSS
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Sairé	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	2	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	

		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Salgueiro	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Especial	
		Telsite	1	Especial	ABR002
		Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
	RF	Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 5 entradas	B-MX4P20C/5-A011
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	8	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 2 entradas	ISS 2XX2ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Saloá	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão

	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Sanharó	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Especial	
		Telsite	1	Especial	ABR002
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 5 entradas	B-MX4P20C/5-A011
		Comtech	1	Combinador e MP VHF 2 entradas	B-MX5P30B/2-A006
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	5	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT

		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		GATES AIR	1	MTX VHF SAT	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Santa Cruz da Baixa Verde	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Especial - Pannel UHF 1 face 1 nível de 2 dipolos	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	

		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Santa Maria da Boa Vista	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM10-MA4-220
		Telsite	1	Especial	
		Telsite	1	Especial	ABR002
		Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
	RF	Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	2	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	6	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 2 entradas	ISS 2XX2ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Santa Maria do Cambucá	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007
		Comtech	1	Filtro simples VHF	A-CL6X30B-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D

		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		Ideal	1	Especial - Pannel UHF 1 face 3 níveis 10° tilt mecânico	
		Ideal	1	Especial - Pannel VHF 1 face 3 níveis tilt 17° mecânico	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Santa Terezinha	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 2 entradas	B-MX4P20C/2-A003
		Comtech	1	Combinador e MP VHF 2 entradas	B-MX5P30B/2-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		GATES AIR	1	MTX VHF SAT	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Especial - Pannel VHF 1 face 1 nível com tilt 30°	

				mecânico	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
São Benedito do Sul	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 2 entradas	B-MX4P20C/2-A003
		Comtech	1	Filtro simples VHF	A-CL6X30B-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	

		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
São Bento do Una	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 5 entradas	B-MX4P20C/5-A011
		Comtech	1	Filtro simples VHF	A-CL6X30B-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	9	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 2 entradas	ISS 2XX2ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
São João	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220

		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 6 entradas	B-MX4P20C/6-A004
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	5	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
São Joaquim do Monte	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		Comtech	1	Filtro simples VHF	A-CL6X30B-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT

		GATES AIR	1	MTX VHF SAT	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 4 níveis / 1 entrada	ISS 4XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
São José da Coroa Grande	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 6 entradas	B-MX4P20C/6-A004
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	5	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 4 níveis / 1 entrada	ISS 4XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	

		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
São José do Belmonte	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 8 entradas	B-MX4P20C/8-A002
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	7	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 4 níveis / 1 entrada	ISS 4XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
São José do Egito	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão

	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 5 entradas	B-MX4P20C/5-A011
		Comtech	1	Filtro simples VHF	A-CL6X30B-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	4	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF SAT	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Serra Talhada	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM10-MA4-220
		Telsite	1	Especial	
		Telsite	1	Especial	ABR002
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 7 entradas	B-MX4P20C/7-A001
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 8 entradas	B-MX4P20C/8-A002
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D

		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	1 4	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Especial - 1 Superturn 4 níveis UHF com duas entradas e 15° de tilt elétrico	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Sertânia	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 8 entradas	B-MX4P20C/8-A002
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	7	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	

		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Solidão	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Surubim	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Especial	
		Telsite	1	Especial	ABR002

	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 8 entradas	B-MX4P20C/8-A002
		Comtech	1	Filtro simples VHF	A-CL6X30B-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	8	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Tabira	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 6 entradas	B-MX4P20C/6-A004
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	5	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT

		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Tacaimbó	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 2 entradas	B-MX4P20C/2-A003
		Comtech	1	Filtro simples VHF	A-CL6X30B-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	1	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF SAT	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	

		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Tacaratu	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 7 entradas	B-MX4P20C/7-A001
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	6	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Terezinha	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	

		Comtech	1	Combinador e MP UHF 2 entradas	B-MX4P20C/2-A003
		Comtech	1	Combinador e MP VHF 2 entradas	B-MX5P30B/2-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		GATES AIR	1	MTX VHF SAT	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Toritama	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM10-MA4-220
		Telsite	1	Especial	
		Telsite	1	Especial	ABR002
		Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
	RF	Comtech	1	Combinador e MP UHF 7 entradas	B-MX4P20C/7-A001
		Comtech	1	Combinador e MP VHF 2 entradas	B-MX5P30B/2-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA

		GATES AIR	7	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		GATES AIR	1	MTX VHF SAT	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Trindade	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 4 entradas	B-MX4P20C/4-A010
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	3	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 4 níveis / 1 entrada	ISS 4XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2

		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Antena externa 3G/4G	
		TSDA	1	Antena externa 3G/4G	100147
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Triunfo	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 6 entradas	B-MX4P20C/6-A004
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	2	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	4	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Especial - Pannel UHF 1 face 1 nível tilt 30°mecânico	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Tupanatinga	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m

		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4- 220
		Telsite	1	Especial	
		Telsite	1	Especial	ABR002
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 5 entradas	B-MX4P20C/5- A011
		Comtech	1	Combinador e MP VHF 2 entradas	B-MX5P30B/2- A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	5	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		GATES AIR	1	MTX VHF SAT	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	VHF Arranjo 4 painéis (torre quad.)	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD- 4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Tuparetama	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4- 220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 2 entradas	B-MX4P20C/2-

					A003
		Comtech	1	Combinador e MP VHF 2 entradas	B-MX5P30B/2-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		GATES AIR	1	MTX VHF SAT	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Venturosa	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 2 entradas	B-MX4P20C/2-A003
		Comtech	1	Combinador e MP VHF 2 entradas	B-MX5P30B/2-A006
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT

		GATES AIR	1	MTX VHF ASI	
		GATES AIR	1	MTX VHF SAT	
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		Ideal	1	Antena de Transmissão VHF Superturn 1 nível	ISBL1SA
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Verdejante	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 3 entradas	B-MX4P20C/3-A007
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	2	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	

		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Vicência	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão
	RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
		Comtech	1	Combinador e MP UHF 6 entradas	B-MX4P20C/6-A004
		Comtech	1	Filtro Canal Adjacente UHF	FCA-UHF
		D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
		FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
		GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
		GATES AIR	5	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
		Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Superturn 2 níveis / 1 entrada	ISS 2XX36ST
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
		LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
		LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
		Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
		Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
		TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
		WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D
Xexéu	Infra	BRAMETAL	1	Torre Autoportante 20m	Torre Autoportante 20m
		ENGETRON	1	Nobreak com baterias	Engetron DWMM6-MA4-220
		Telsite	1	Abrigo de Equipamentos com Ar Condicionado	Abrigo Tipo Padrão

RF	Comba	1	Filtro 5G (com Frete Aéreo)	
	Comtech	1	Combinador e MP UHF 2 entradas	B-MX4P20C/2-A003
	Comtech	1	Filtro simples VHF	A-CL6X30B-A006
	D-LINK	1	Switch de rede Ethernet	DES-1024D
	FICAEL	1	Linha de Transmissão (cobre)	LCF78-50JA
	GATES AIR	1	MTX UHF ASI	IMTX-U-ASI
	GATES AIR	1	MTX UHF SAT	IMTX-U-SAT
	GATES AIR	1	MTX VHF SAT	
	Ideal	1	Antena de Transmissão UHF Pannel	API 1041XXSS
	Ideal	2	Antena de Transmissão VHF Pannel	PTLS2BL
	LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C Planejada tipo 2	
	LEROSAT	1	Alimentador e LNB para Banda C tipo 1	AL_Tipo 1
	LEROSAT	2	Antena Parabólica de 2,2m	AP_2_2
	Proeletronic	1	Disco Escalar - Lerosat	
	Proeletronic	1	Haste - Lerosat	
	TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	
	TSDA	1	Sistema de Telessupervisão	TSDA-ST2-EAD-4G
	WELLAV	1	Sistema de Multiplexação Astral	CMP303D

ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO (...) Nº (...)/(20...), QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA (...), PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIODIFUSÃO DIGITAL DE SONS E IMAGENS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita (o) no CNPJ sob nº (...) e;

CONTRATADO: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...), com sede na (...endereço...) e com o seguinte endereço eletrônico (...@...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...), inscrito no CPF sob o nº (...);

Os **CONTRATANTES**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do Processo Licitatório nº 038/2024 e do Pregão Eletrônico nº 034/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIODIFUSÃO DIGITAL DE SONS E IMAGENS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado, mediante aditamento do Contrato, quando houver interesse da Administração, limitado a 120 (cento e vinte) meses, com base no Art. 107 da Lei 14.133/21;

2.1.2. Para o Grupo II, a vigência do contrato será suspensa enquanto a Anatel disponibilizar os serviços de manutenção por meio de contrato com a EAD - Seja Digital;

2.1.2. A suspensão do contrato será comunicada à CONTRATADA com 30 (trinta) dias de antecedência e, pelo mesmo prazo, será feita comunicação da retomada da vigência após o fim da contratação executada pela EAD Seja Digital/Anatel.

2.2. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contado do efetivo recebimento da Ordem de Serviço.

2.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas na Lei.

2.4. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as

condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado.

2.5. O Contrato não poderá ser prorrogado quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

1. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$(...) (...valor por extenso...).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos serviços efetivamente prestados.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em (.../.../...).

7.2. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

6. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante o que se segue:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à prestação dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Contratante para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias;
- 8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.10.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 1 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando for o caso.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. São obrigações do Contratado o que se segue:
- 9.2. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 9.2.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
 - 9.2.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 9.2.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 9.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 9.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 9.2.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF ou no CADFOR, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Seguridade Social; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - 9.2.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

- 9.2.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 9.2.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.2.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.2.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.2.11.1. A contratação de aprendizes deverá atender, prioritariamente, aos adolescentes com idade entre quatorze e dezoito anos, nos termos do art. 53 do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
- 9.2.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.2.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.2.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.2.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.2.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.2.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.2.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.2.19. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.2.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o Contratado que:
- 11.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 11.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 11.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 11.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2 a 11.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.5 a 11.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 11.1.2 a 11.1.4 do subitem acima deste Contrato que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

11.2.4. **Multa:**

11.2.4.1. Moratória de 0,5% (zero cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

11.2.4.2. Compensatória, para as infrações previstas nos itens 11.1.1 a 11.1.4, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato;

11.2.4.3. Compensatória, para as infrações previstas nos itens 11.1.5 a 11.1.8, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.6.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.6.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.6.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.6.4. Os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.6.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no CEIS e no CNEP, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência daquele dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral da ALEPE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da ALEPE deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

AÇÃO: 2743 - Estruturação de Canal Próprio de TV e Emissora de Rádio na Assembleia Legislativa - ALEPE;
SUBAÇÃO: 000.000; **FONTE:** 0500.000.000; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

15.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

15.1.1. O gestor de contrato, o fiscal técnico, o fiscal administrativo e os respectivos substitutos serão designados pelo titular unidade administrativa em que estão lotados.

15.1.2. A designação será realizada através de Portaria ou outro instrumento congênere onde constará o nome, matrícula, cargo e dados do contrato, as atribuições e responsabilidades do gestor e fiscal(is), devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

15.1.3. As atribuições e responsabilidades do gestor e fiscal(is) constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e em demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento no PNCP.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o foro da comarca de Recife - PE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, este termo de contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.

Recife, em (...) de (...) de (...).

PRESIDENTE

PRIMEIRO SECRETÁRIO

CONTRATADO

TESTEMUNHA: CPF Nº

TESTEMUNHA: CPF Nº

ANEXO VII
MODELO DADOS COMPLEMENTARES PARA A CONTRATAÇÃO

DADOS DO ASSINANTE

NOME DO ASSINANTE:

N.º DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EMISSOR DO ASSINANTE:

CPF DO ASSINANTE:

CARGO:

NACIONALIDADE:

ENDEREÇO COMPLETO DO ASSINANTE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

DADOS PARA CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA (CREDOR)

NOME COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:

CNPJ DA PESSOA JURÍDICA:

ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:

TEL.:

E-MAIL:

BANCO

AGÊNCIA N.º

DIG.VER.

NÚMERO DA CONTA:

DADOS DO PREPOSTO (PESSOA PARA CONTATO)

NOME COMPLETO:

IDENTIDADE/ ÓRGÃO EMISSOR:

CPF:

NACIONALIDADE:

PROFISSÃO:

CARGO NA EMPRESA:

Local, dia, mês e ano.

assinatura

Nome do representante legal
Razão social da empresa e CNPJ

OBS: a presente declaração deverá ser assinada por representante